



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.210, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLICADA
27 / 12 / 2022
[Assinatura]
Departamento Legislativo

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL
DE ARACRUZ NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Recesso Parlamentar dos vereadores desta Casa de Leis, nos termos do art. 4, alínea a, do Regimento Interno, teve início no dia 23 de dezembro;

CONSIDERANDO a proximidade das festividades de Réveillon no dia 31 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o dia de Réveillon, considerado como uma das datas mais significativas do ano, deve ser planejado pelos servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os recursos públicos, visto que os demais órgãos públicos poderão ter suas atividades suspensas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica facultado o expediente na Câmara Municipal de Aracruz no dia 30 de dezembro de 2022, sexta – feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 27 de dezembro de 2022.

[Assinatura]
JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA
Presidente da Câmara